



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFOB N° 502, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Prorroga prazo da comissão designada para avaliação de desempenho da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX), conforme estabelecido na Resolução CONSUNI/UFOB N° 009, de 04 de fevereiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 30/11/2022 o prazo concedido para a comissão designada por meio da Portaria UFOB N° 499, de 10 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços da UFOB no dia 10 de novembro de 2022, para avaliação de desempenho em 2022 da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor